Nº do documento:	(S/N)	**Tipo do documento:**	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	INDICA IMPLANTAÇÃO DA CASA DOS ARTISTAS		
Autor:	100022 - DEPUTADA LARISSA GASPAR		
Usuário assinador:	100022 - DEPUTADA LARISSA GASPAR		
Data da criação:	13/11/2023 20:54:50	**Data da assinatura:**	13/11/2023 20:59:58

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA LARISSA GASPAR

PROJETO DE INDICAÇÃO
13/11/2023

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA CASA DE APOIO AOS ARTISTAS NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Casa de Apoio aos Artistas, no sentido de apoiar pessoas que exercem ou que tenham exercido trabalhos artísticos e culturais no âmbito do estado do Ceará.

Parágrafo único - A instituição a que se refere o caput deste artigo deverá promover o incentivo e o desenvolvimento de atividades relacionadas com a área cultural, mantendo, ao mesmo tempo, apoio social às pessoas que atuem ou que tenham atuado no meio artístico.

Art. 2º - Para efeitos desta lei, é considerado artista o profissional que cria, interpreta ou executa obra de caráter cultural de qualquer natureza, para efeito de exibição ou divulgação pública, através de meios de comunicação de massa ou de locais onde se realizam espetáculos de diversão pública.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 13 de novembro de 2023.

JUSTIFICATIVA

Cuida a presente proposição de sugerir ao Poder Executivo a implantação de uma Casa de Apoio aos Artistas, no sentido de prestar apoio a essa categoria que tanto enobrece qualquer sociedade. Sabemos o quanto o Ceará é rico de personalidades com dons artísticos, de gente que engrandece nossa cultura, dando muita visibilidade ao Ceará perante o Brasil e até internacionalmente.

Na música, por exemplo, Belchior, Fagner e Ednardo são exemplos de artistas cearenses que se projetaram para além de nossas divisas. E assim temos muitos outros talentos, na poesia, na dramaturgia, na dança, no artesanato e nas mais diversas categorias artísticas que merecem apoio através da implantação do equipamento público ora proposto.

Também precisamos ressaltar que em muitos casos, a falta de apoio e incentivo inibe o despertar de talentos que muitas vezes são desperdiçados, o que ocasiona verdadeiro prejuízo humano com o enfraquecimento do desenvolvimento artístico e cultural de qualquer sociedade.

Diante do exposto, apresentamos aos nobres colegas o presente Projeto de Indicação, sugerindo ao Poder Executivo a implantação da Casa de Apoio aos Artistas, iniciativa capaz de melhorar a qualidade de vida em nosso estado, para o qual pedimos apoios dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 13 de novembro de 2023.

Larissa Gaspar

DEPUTADA LARISSA GASPAR

DEPUTADO (A)